

PORTARIA Nº 15.023, DE 16/04/2018.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO
ART.98 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias para o mês de ABRIL, concedido através da Portaria nº 14.988/2018, do Servidor abaixo descrito, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com o Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 29.528/2015:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍ CULA</i>	<i>PERÍODO INTERROMPIDO</i>	<i>PERÍODO AQUISITIVO</i>	<i>DIAS REstantes</i>
WAGNER JOSE ELIAS CARMO	28954	09/04/18 a 15/04/18	2017/2018	07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal